Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0075/2006
Processo 0056/2006-SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0056/2006-SMGA - Convite nº 0075/06, tendo como objeto: Aquisição de balanças pesola, GPS, faróis de mão e carregador de pilhas, para atender a Superintendência de Proteção Ambiental, em favor da empresa MARCA COM. E REPRES. LTDA - EPP, pelo valor de R$ 3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais), por apresentar Menor Preço Por Item.

Luciana Surita da Motta Macêdo
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 02 DE MAIO DE 2006

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO DOUTOR SAMIR HATEM".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Doutor SAMIR HATEM, em face da contribuição expressiva ao desenvolvimento sócio-educacional do Estado e construtivo de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 02 de Maio de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 02 DE MAIO DE 2006

"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR SENHOR GERSON CHAGAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Titulo de Cidadão Boavistense ao Coronel da Polícia Militar Senhor GERSON CHAGAS, em face da contribuição expressiva à segurança do Estado de Roraima e na educação e formação dos novos policiais, além da eficiente administração à frente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 02 de Maio de 2006

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

OPERAÇÃO INVERNO 2006: COLABORE PARA QUE O INVERNO NÃO CAUSE MAIS PROBLEMAS. NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 21/02/2006

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO

Processo nº 015/2006

PROJETO DE DECRETO Nº 004 **/2006** **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR GERSON CHAGAS – Coronel da Polícia Militar e Diretor do Instituto de Segurança e CidadaniaISEC/ Academia de Polícia Integrada

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense** ao senhor **GERSON CHAGAS – Coronel da Polícia Militar e Diretor do Instituto de Segurança e CidadaniaISEC/ Academia de Polícia Integrada**, , em face da contribuição expressiva à segurança do Estado de Roraima e na educação e formação dos novos policiais, além da eficiente administração a frente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2006

PAULO MIGUEL MARCHIORO

- Vereador- vice-presidente

Ao Depto Apoio
13/02/06